



P R E F E I T U R A  
**BALNEÁRIO  
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – FMDCA



## RESOLUÇÃO Nº 046/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CMDCA/BC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1033/91 e a Lei Municipal nº1133/91 e de acordo com a Lei Federal nº13.109/14, resolve:

- 1) Prorrogar o prazo de validade do Edital nº003/2019 – Edital de Chancela por mais 06 (seis) meses a contar desta data;
- 2) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 21 de Janeiro de 2022.

**PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA**  
*Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA*